



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 3105/SESAU/CGTES/DGES, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – A **19ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais de Saúde** (Assistentes Sociais, Bioquímicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Condutores de Ambulância, Psicólogos, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Serviços de Saúde (incluindo a Função de Atendentes de Farmácia e Maqueiros) que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima (**EDITAL/SESAU/GAB/RR Nº. 002/2021**)

| ENFERMEIRO (30 HORAS) - SANTA MARIA DO BOIAÇÚ | | | | | | | | |
|---|-----------------------|------------|----------------|-----------------------|-----|--------------------|---------------|-------|
| ORD | NOME | CARGO | CPF Nº | MUNICÍPIO | PCD | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | ORDEM |
| 1 | ALDICLEIA SOUSA PONTE | ENFERMEIRO | 820.053.972-53 | SANTA MARIA DO BOIAÇU | NÃO | 12/11/1984 | APROVADO | 1º |

Art. 2º – A candidata acima convocada atenderá as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizado exclusivamente no município acima relacionado, devendo apresentar-se no dia **27/09/2021 (segunda-feira), impreterivelmente, no horário das 14h às 17h**, na sede da SESAU, munida **OBRIGATORIAMENTE** das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social;

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Art. 3º – A candidata assinará Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e consequentemente Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no dia **27/09/2021 (segunda-feira), impreterivelmente, no horário das 14h às 17h**, na sede da SESAU.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 23 de setembro de 2021.

(assinatura eletrônica)
ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, Secretário de Estado da Saúde, em 23/09/2021, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2988366** e o código CRC **ED9A7473**.